



PORTARIA Nº 1.817/2014

Concede Licença Prêmio por Assiduidade a servidora
ROSANA URBANSKI RODRIGUES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ROSANA URBANSKI RODRIGUES,** portadora da cédula de identidade RG nº 4.362.871-2-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 617.011.069-49, nomeada em 01 de junho de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2004/2009, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 10358/2013, com fruição no período de 19 de maio de 2014 a 18 de agosto de 2014, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua
PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de maio de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDEIRO FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 / maio / 20 14
DE Nº 10.082
UMUARAMA, 28 / 05 / 20 14
Teii Gammir
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS